



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 12.298 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE  
SERVIÇO DE PROFESSOR.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n°475881, datado de 30 de agosto de 2016,

**DECRETA:**

**Art.1°.**Considera aposentada a servidora efetiva, no cargo de **Professor**, a Senhora **SANDRA MARA SERAFIM**, matrícula n°051145, concedida em 23 de maio de 2016, sob o n°170.697.607-8, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Serviço de Professor) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de agosto de 2016.

**Art.2°.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°.**Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**